

DECRETO Nº 5847/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3880/2018, de 10-04-2018, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102	Fundo Municipal de Assistência Social Atividade -2.082- Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.3.90.14.00.00.00		Diárias Pessoal Civil	R\$	2.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1217-FNAS BGPBFCU-Block De Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
		TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$	<u>2.000,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias

	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102	Fundo Municipal de Assistência Social Atividade 2.082- Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00		Material Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	R\$	1.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1217-FNAS BGPBFCU-Block de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
		TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>2.000,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de abril de 2018.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 10 a 24-04-2018.